

## ATA 498

Às dez horas do dia 24 de julho de 2020, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes os Conselheiros Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e a Sra. Vânia Regina da Silva Maracci. Participaram da reunião, por meio de vídeo conferência, os Conselheiros Sr. Carlos Biedermann, Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Rafael Bicca Machado e Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação do Conselheiro Sr. Carlos Biedermann foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 497:** Foi aprovada a Ata de número 497 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803/2018-92 (RENOVAÇÃO DO CONTRATO – VIA PERMANENTE):** O Conselheiro Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico, Gerente de Manutenção, apresentaram a proposta de prorrogação do contrato firmado com a empresa Engecom Engenharia e Comércio Ltda., pelo período de 12 (meses), perfazendo o valor de R\$ 6.698.579,84 (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto compreende a prestação de serviços de engenharia para prestação de serviço de manutenção da via permanente, englobando as vias principais, pátios, terminais, e desvios, entre terminais ferroviários localizados nos municípios de Porto Alegre e Novo Hamburgo. Cabe ressaltar que empresa Engecom Engenharia e Comércio Ltda. abriu mão do pedido de reajustamento contratual. Considerando: i) a explanação realizada pelos senhores supra; ii) as manifestações técnicas constantes nos autos; iii) a manifestação favorável da GEJUR em relação à renovação; iv) a vantajosidade econômica, pois a empresa declinou do pedido de reajustamento contratual; o CONSAD anuiu com a renovação do contrato. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2016 (RENOVAÇÃO DO CONTRATO - SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE DYNAMICS AX):** O Conselheiro Sr. Pedro de Souza Bisch Neto contextualizou a implantação do Dynamics AX na TRENSURB e suas funcionalidades. Na sequência, apresentou a proposta de renovação do contrato existente pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 1.549.999,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Por fim, destacou que o Dynamics AX é vital para o funcionamento administrativo da Empresa, pois diversos setores utilizam o software (contabilidade, financeiro, suprimentos etc.). Ademais, o contrato prevê a prestação de serviços de suporte operacional, funcional e técnico, manutenção evolutiva, treinamento e capacitação na plataforma Microsoft Dynamics AX 2012. Considerando: i) a explanação do Conselheiro Sr. Pedro de Souza Bisch Neto; ii) a instrução do processo; iii) a vantajosidade econômica, pois não houve pedido de reajuste e se trata de serviço continuado; o CONSAD anuiu com a renovação do contrato. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0773/2020-39 (METAS E RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS - 2020 E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CICLO 2016/2020):** Considerando que o presente tema foi pauta da reunião realizada no dia 03/07/2020, Ata nº 497, item 1.3, na qual o Conselheiro Sr. Pedro de Souza Bisch Neto apresentou a relação dos projetos para investimento da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020. Informou, ainda, que em razão da informação de descentralização de recursos realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR no montante de R\$



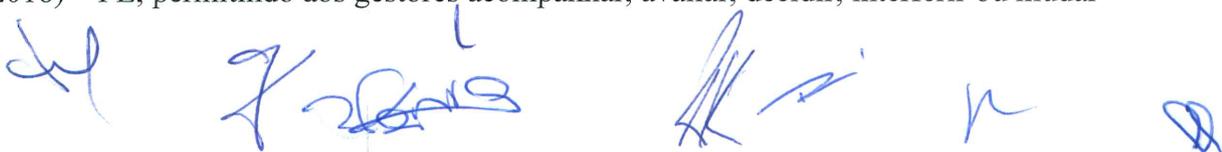
10 milhões será possível inserir novos projetos na “Perspectiva: Recursos” – “Objetivo: Modernizar sistemas operacionais e estruturas físicas”. Nesta esteira, a Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo, reapresentou a relação dos projetos a serem realizados com recursos descentralizados do MDR e, para cada projeto relacionado, explicou o motivo da inserção, assim como os benefícios que serão gerados pela sua realização. Informou novamente sobre a metodologia de priorização dos projetos estratégicos, sendo os dois primeiros fatores avaliados, o nível de risco (Política de Riscos) e se há determinação legal (termo de ajuste de conduta, adequação a legislação ambiental, acessibilidade, TI), desta forma, foi priorizada a segurança dos empregados, dos passageiros e demais partes envolvidas. Frente ao exposto, o CONSAD aprovou a relação das ações/projetos apresentados, quais sejam: i) Executar projetos de melhoria e acessibilidade nas Estações - LOTES 1, 2 e 3; ii) Executar projeto de reforma dos terminais de integração e coberturas das passarelas; iii) Realizar reforma do torno subterrâneo; vi) Aquisição de mobiliário para as Estações; v) Aquisição de nobreaks e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica para o sistema de alimentação do CCO (SCTE); vi) Aquisição de cubo sobressalente para o CCO; e, vii) Implantar o sistema de sincronismo horário. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2018-85 (APRESENTAÇÃO DO STATUS DE IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE GOVERNANÇA NA TRENSURB):** O Conselheiro Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs a perspectiva da TRENSURB em relação à forma de implantação da área de Governança na Empresa e, neste primeiro momento, a ideia é de discutir com o Conselho o conceito e a forma da área. Posteriormente serão definidas as atribuições/tarefas. A presente proposta atribui à GEPLA a gestão de riscos, controles internos e conformidade, não sendo criadas novas funções e/ou unidades, todavia, a GEPLA deverá ser reforçada (recursos humanos). Destacou que está em andamento o Projeto de Reestruturação Organizacional e Funcional, integrado com os processos da Empresa, prevendo uma estrutura de governança para implementação do conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, além da otimização do todo com o foco no cliente e resultado. Ato seguinte apresentou o organograma proposto, sendo a Gerência de Planejamento Corporativo renomeada para Gerência de Governança e Gestão. Registra-se que as atribuições de gestão de riscos, controles internos e conformidade serão lotados na Gerência. Frente ao exposto, os conselheiros teceram os seguintes comentários: i) A Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi realizou a leitura da Ata de nº 484, item 1.4, de 24/01/2020, na qual o CONSAD descartou tal proposta, pois houve o entendimento que não atende o princípio de segregação de funções (“(...) o CONSAD determina a criação da área (com funções adequadas a complexidade/relevância dos temas), com os 03 (três) processos segregados (Controles Internos, Gestão de Riscos e Conformidade) e uma coordenação geral”). Os Conselheiros Srs. Ricardo Richiniti Hingel e Rafael Bicca Machado também refutaram a proposta, pois os elementos essenciais da implementação de uma efetiva e independente área de governança da Empresa não estão refletidos na proposta apresentada. Mais do que uma simples alteração de organograma interno, há a necessidade de revisão dos processos de governança, com a devida atribuição de responsabilidade e autonomia para as áreas envolvidas. O Conselheiro Sr. Pedro de Souza Bisch Neto concordou com os argumentos trazidos pelo CONSAD. A ideia foi de não criar novas “caixas” no organograma. A GEPLA ficaria encarregada da compilação das informações, recebendo os insumos de outras áreas. Salientou que a partir das orientações do CONSAD à TRENSURB passará a discutir os processos. Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta devidamente instruído, contendo as atribuições e, principalmente, incorporando os conceitos de riscos, conformidade e integridade. **1.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0462/2018-55**

**(SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA):** O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, apresentou a Nota Técnica de nº 012/2020/DIRAF, cujo objeto trata da proposta de renovação do contrato firmado com a empresa Camargo & Camargo Segurança Privada Eireli (responsável pela prestação de serviços de Vigilância Armada nos Postos localizados no pátio administrativo, pátio de estacionamento de trens, subestações e bacia rodo ferroviária), pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 1.961.071,20. Cabe destacar que a GEJUR emitiu parecer favorável à renovação do prazo do contrato. Além disso, a vantajosidade econômica está assegurada, uma vez que se trata de serviço contínuo, cujos valores são repactuados com base na CCT. Considerando: i) a explanação do Sr. Geraldo Luís Felipe; ii) a manifestação favorável da Gerência Jurídica; iii) as manifestações das áreas técnicas; e, iv) a vantajosidade econômica da renovação; o CONSAD anuiu com a renovação do contrato. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1272 A 1274:** Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX de nº 1272 a 1274. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 044 E 045:** Foi dado ciência do teor das Atas do COAUD de nº 044 e 045. Além disso, o Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel, representante do CONSAD no COAUD, externou a preocupação do COAUD em relação à demora na contratação da Auditoria Externa, pois, até a presente data, o edital da licitação não foi publicado. O Sr. Geraldo Luís Felipe informou que o edital para contratação de empresa para realizar a Auditoria Externa da TRENSURB deverá ser publicado na próxima semana do corrente mês. Diante do exposto, o CONSAD ratificou o posicionamento do COAUD e determinou que a TRENSURB priorizasse as questões relacionadas à contratação da empresa de Auditoria Externa. **2.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0592/2020-11 (APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2º TRIMESTRE 2020):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou as demonstrações contábeis e Notas Explicativas referentes ao 2º trimestre de 2020. A apresentação contemplou a evolução das receitas de 2020 versus 2019, custos e despesas operacionais de 2020 versus 2019, custo dos serviços, despesas financeiras, provisão dos processos trabalhistas/cíveis e demais indicadores (TCO, custo unitário por passageiro etc.). Informou, ainda, que a Empresa apurou até o 2º trimestre de 2020 um prejuízo de R\$ 16.105.856. O resultado operacional (EBTIDA) do período é um Prejuízo Operacional de R\$ 83,1 milhões (R\$ 58,9 milhões em 2019). O EBTIDA compreende a receita operacional principal (transporte e comercial) deduzido dos custos e das despesas gerais e administrativas (excluída a depreciação). A Receita Líquida teve variação negativa de 37,5% em relação ao ano anterior, impactada pela redução das utilizações de março a junho/2020. Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 42% pela receita operacional líquida, diminuindo esta representatividade em 25 pontos percentuais em relação ao ano anterior (67%). O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram calculados com base na apuração do Lucro Real Trimestral. Os valores apurados no 1º trimestre de 2020 foram de R\$ 530.893 de IRPJ e R\$ 198.034 de CSLL, no 2º trimestre não houve IRPJ e CSLL a pagar em razão do prejuízo fiscal apurado no período. Em relação ao Passivo Trabalhista (provisionamento), o CONSAD solicitou que a GEJUR apresente na próxima reunião do Colegiado as provisões do Passivo Trabalhista e demais assuntos correlatos à matéria. Por fim, solicitou que o Conselheiro Sr. Pedro de Souza Bisch Neto providenciasse, no decorrer do presente mês, uma reunião entre os membros do CONSAD e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para tratar de assuntos inerentes ao processo de desestatização da Empresa. **2.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2020-47 E 1199/2020-36 (DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento

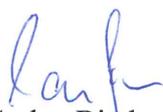


e Finanças, apresentou as demonstrações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2020. A apresentação contemplou: a receita operacional nos sistemas SIM, TRI e TEU; a receita própria total da Empresa (operacional, comercial, aplicação financeira e outras receitas), comparando a receita própria de 2020 com a de 2019, e ainda os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras, com destaque às seguintes informações: i) a receita própria TRENSURB apresentou média mensal de R\$ 6,4 milhões (em 2019 foi R\$ 17,3 milhões); ii) receita total no trimestre em valores absolutos foi de R\$ 19,2 milhões em 2020 contra R\$ 51,8 milhões do mesmo período de 2019 (menor em 2020 em razão da drástica redução da receita operacional a partir de abril/20); iii) receita operacional da empresa reduziu 67% na comparação dos 2º trimestres nos dois exercícios, pelo impacto do Covid na mobilidade urbana; iv) saldo das aplicações financeiras alcançaram R\$ 243 milhões em 30/06/2020, contra os R\$ 235 milhões de 31/12/2019. Registra-se que o saldo aplicado era crescente e inverteu a tendência no 2º trimestre por três fatores: em 2019 os restos a pagar eram na maior parte da fonte do Tesouro (liberando os recursos próprios para aplicação) e em 2020 são majoritariamente da fonte de recursos próprios; a partir de junho a Empresa começou a utilizar os recursos próprios para despesas de folha de pagamento; e, redução expressiva na receita operacional da empresa. v) os rendimentos médios da aplicação financeira no segundo trimestre de 2020 atingiram média de R\$ 1,1 milhão por mês. Em 2019, no mesmo período, o rendimento médio era de R\$ 1,4 milhões. Em 2020 percebe-se redução média da taxa de rendimento, que passou de 0,76% no segundo trimestre de 2019 para 0,44% no mesmo período de 2020. Na sequência, o Sr. Jair Bernardo Corrêa apresentou as demonstrações orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2020. A apresentação contemplou a Lei orçamentária de 2020 – Lei 13.978/2020, execução orçamentária de janeiro a junho de 2020 e a comparação com o executado em 2019; evidenciou as despesas de pessoal e benefícios ocorridas e suas representatividades; por fim, o Gerente de Orçamento e Finanças demonstrou a significativa diferença entre a receita operacional projetada para 2020 (antes da Covid-19) com a receita executada; considerando a queda das receitas próprias totais em proporção às despesas da fonte 250 da Lei Orçamentária, e os novos cenários (A, B e C) com as reprojeções das receitas de transporte afetadas pela Covid-19 e as ações para suprir a queda da arrecadação, com possível redução na execução contratual nos contratos mais relevantes e solicitação de troca de fontes orçamentárias na janela de setembro, para suprir o déficit de R\$ 10,8 milhões projetados no cenário apresentado. Frente ao exposto, o CONSAD solicitou que a GEORF apresente o fluxo de caixa mais detalhado na próxima reunião do Colegiado. Por fim, o Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações, informou que a TRENSURB está buscando junto à CEEE/RGE, no intuito de reduzir a despesa de energia elétrica de tração, o pagamento da demanda consumida ao invés da demanda contratada, pois, desta forma, será possível geral uma economia no valor cobrado pela energia de tração na ordem de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), correspondendo ao montante aproximado de R\$ 300 mil reais. Registra-se que as distribuidoras de energia elétrica estão reticentes com a solicitação, mas a TRENSURB continuará tentando.

**2.5) CI-GEPLA-0072/2020 (APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SINTÉTICO DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE NEGÓCIOS / 2020):** A Sra. Josiane Hensel do Canto apresentou o Relatório Sintético – Indicadores de Gestão e Monitoramento Ações/Projetos, referente ao acumulado de janeiro a junho/2020. Cabe destacar que o presente Relatório tem o propósito de demonstrar o desempenho da gestão estratégica com dados compilados e organizados para subsidiar o processo de tomada de decisão. O desempenho da gestão estratégica é monitorado com base no Planejamento Estratégico Ciclo 2016-2020 (revisão 2018) – PE, permitindo aos gestores acompanhar, avaliar, decidir, interferir ou mudar



o rumo da estratégia. **2.6) EXTRA PAUTA: 2.6.1) ÁREA DE LICITAÇÕES:** Os Conselheiros destacaram a necessidade de maior atenção quanto à observância de prazos adequados nos processos de licitação e contratação pela Empresa, inclusive como forma de propiciar ao Colegiado o tempo necessário para as suas deliberações. Nesse sentido, os Conselheiros requereram que a Diretoria apresente, já na próxima reunião do colegiado, uma proposta para criação de uma área específica de licitações e contratos da Empresa, a fim de trazer mais agilidade e segurança aos processos da TRENSURB. **2.6.2) COVID-19:** O Sr. Geraldo Luís Felipe informou que a TRENSURB está seguindo todos os protocolos de segurança a fim de inibir a contaminação dos empregados pela COVID-19. Relatou que foram distribuídas máscaras de tecido (para todos os empregados) e cirúrgica (para utilização em casos específicos pelos agentes de segurança) – uso obrigatório nas dependências da Empresa, álcool em gel 70%, maior frequência na higienização das instalações físicas etc. Registra-se, ainda, que foi instituído um Grupo de Trabalho - GT multidisciplinar para tratar da COVID-19 na Empresa e aperfeiçoar os protocolos da operação. Além disso, foi firmado um convênio com o Serviço Social da Indústria do RGS - SESI/RS para medir a temperatura corporal dos empregados. Tendo em vista o relato da Conselheira Sra. Vânia Regina da Silva Maracci de um caso exemplificativo de funcionário que estaria atuando junto ao público sem o uso adequado de máscara, por suposta ausência de fornecimento pela Empresa, o CONSAD deliberou que: a) a Empresa deve se certificar de que seja assegurado o fornecimento a todos os funcionários de tal equipamento, sem exceções; b) que por ser o uso de máscara um equipamento de uso essencial em tempos de pandemia, inclusive no trato social e não apenas em atividades profissionais, conforme orientado pelos órgãos sanitários oficiais. A TRENSURB deverá intensificar a fiscalização constante do uso de máscara por parte de todos os seus empregados nas dependências da Empresa, de modo que (c) o empregado que porventura se apresentar sem o dito EPI deverá ter seu ingresso na Empresa recusado. **2.6.3) APRECIÇÃO DA ATA DO CONFIS:** Registra-se que, até a presente data, não foi disponibilizada a Ata da reunião do CONFIS ao CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



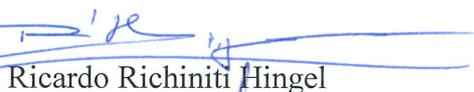
Carlos Biedermann

Presidente do CONSAD



Roberta Zanenga de Godoy Marchesi

Membro – Conselheiro Independente



Ricardo Richiniti Hingel

Membro – M.Economia



Rafael Bicca Machado

Membro – Conselheiro Independente



Pedro de Souza Bisch Neto

Diretor-Presidente da TRENSURB



Vânia Regina da Silva Maracci

Membro – Repres. dos Empregados



Ronald Krummenauer

Membro – M.Economia



Secretário